



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2017
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

“Determina a transferência da data da Sessão Ordinária do dia 15 de novembro para o dia 22 de novembro do ano em curso.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 15 de novembro, será Feriado Nacional, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada a transferência da data da Sessão Ordinária do dia 15 de novembro para o dia 22 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, ao 1 dia do mês de novembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Devido ao Feriado Nacional da Proclamação da República fica a Sessão Ordinária do dia 15 de novembro, transferida para o dia 22 do corrente mês.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, ao 1 dias do mês de novembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.